



# Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

85.570-000

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

SÃO JOÃO

PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, na Câmara Municipal, atendendo a convocação do Executivo. Reuniram-se em Audiência Pública as Vereadoras Jaqueline, Ivanete, Jocelene e Arnildo, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do terceiro quadrimestre do Exercício de 2026, da Gestão Pública Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolso e da Execução Orçamentária no exercício de 2026. Coordenou os trabalhos a Senhora Solange Mazzuco, contadora do Município, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, a qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou os objetivos desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do terceiro quadrimestre de 2026, com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período, apresentando-as quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentando-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos sociais, juro e encargos da dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis obtidos, as receitas arrecadadas foram de R\$ 103.869.247,17 e as despesas empenhadas foram de R\$ 97.828.365,72, até o terceiro quadrimestre do exercício de 2026, demonstrando que o município não gastou mais do que arrecadado. Apresentou também os índices aplicados em Saúde, os quais atingiram 28,49% da Receita, ficando dentro do que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15%, e os limites aplicados na Educação que representaram 29,35% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%. As despesas com pessoal totalizaram o percentual de 37,93% da Receita Corrente Líquida. Feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre, a Senhora Solange falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/00, deixou espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações, agradeceu a atenção de todos e encerrou a audiência pública, determinando que esta ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal de São João, 12 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JAQUELINE FABRICIA PINTO DE OLIVEIRA

Data: 13/03/2026 15:02:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaqueline Pinto  
Presidente

Tânia Papke  
Secretário Relator

Gessi Camargo  
Vice-Presidente



# Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445  
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Audiência Pública

3º quadrimestre/2026

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de Finanças e Orçamentos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de São João atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 26/02/2026, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão pública.

Emite PARECER APROVANDO o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF, pois essa Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública verificou-se que a apresentação da receita e despesa está equilibrada e quanto ao índice da Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 28,49% e na Educação o índice de 29,35% evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos gastos de pessoal apresenta um gasto consolidado de 37,93%, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal. Comprovando que as receitas superaram as despesas, evidencia-se que o planejamento financeiro está sendo executado conforme o previsto

É nosso Parecer!

Sala de Comissões, 12 de março de 2026.

VEREADORES:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JAQUELINE FABRICIA PINTO DE OLIVEIRA  
Data: 13/03/2026 15:01:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaqueline Pinto  
Presidente

Tânia Papke  
Secretário Relator

Gessi Camargo  
Vice-Presidente